



Câmara Municipal de Missal

Estado do Paraná

32ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06.10.2025

ATA Nº 45/2025

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Edmundo Schwendler da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, realizou-se a 32ª Sessão ordinária do Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal sob a presidência do vereador **Elias Xavier de Andrade** e com a secretaria do vereador **Maico Luzzi**. O presidente, após cumprimentar os vereadores e o público presente, os que acompanhavam pelas redes sociais e invocar as bênçãos de Deus, declarou aberta a sessão. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o vereador Jair Rauber procedeu à leitura de um texto bíblico. Na sequência, realizou-se a assinatura do termo de presença, registrando-se a participação dos vereadores Custódio Luiz Reis Lima, Elias Xavier de Andrade, Fernando Hartmann, Jair Francisco Rauber, Jair Loreno Bogler, Maico Luzzi, Maria Ivonete Machado, Tarcisio Mascarello e Valentin Kniphoff. Confirmado o quórum, o presidente submeteu à discussão e votação a ata da 31ª Sessão Ordinária. Não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida o secretário realizou a leitura dos **Prestação de Contas** – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Linha Jacutinga – Missal **Ofício nº 015/2025** Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo **Ofício nº 016/2025** – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo **Ofício nº 041/2025** – Departamento de Cultura - SECE. No **GRANDE EXPEDIENTE** ocorreu em segunda discussão e segunda votação **PL-022/2025/L** – Institui a carteira de Identificação da pessoa com Fibromialgia - CIPFIBRO. Com a nova redação que consta na **Emenda Substitutiva Nº 04/2025**. O secretário fez a leitura da justificativa, dos pareceres das comissões e do parecer jurídico, sendo todos favoráveis. Em discussão, manifestou-se o vereador Jair Bogler, que comentou sobre o projeto. Em votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. **PL-029/2025/L** Declara de Utilidade Pública a Associação Paraná Empreendimentos Hospitalares. O secretário leu a justificativa, bem como os pareceres das comissões e o parecer jurídico, sendo todos favoráveis. Em discussão manifestaram-se os vereadores Jair Bogler, Maico Luzzi, Jair Rauber e Valentin Kniphoff. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade **ENTREGA DOS PROJETOS: PEM-LOM-001/2025** – Altera Dispositivos da Lei Orgânica do Município de Missal. **PL-043/2025/L** – Altera dispositivos da Lei 1.674, de 20 de maio de 2022. **PRES-002/2025** – Acrescenta e Altera Dispositivos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal Após concluídas as matérias do **Grande Expediente**, o Presidente da Câmara convidou a vereadora Maria Ivonete Machado a fazer uso da palavra na tribuna. A vereadora iniciou seu

pronunciamento mencionando que responderia a uma citação bíblica feita pelo vereador Elias na sessão anterior, utilizando a passagem: *"E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará."* Na sequência, apresentou indícios de possíveis fraudes na execução de contratos públicos, especificamente relacionados ao fornecimento de óleo diesel e à operação de equipamentos da frota municipal. Destacou o caso de uma motoniveladora CAZER 845B, ano 2014, chassi nº HBZN0845CEAF04478, pertencente ao Município de Missal. Conforme dados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), de acesso público, o consumo técnico médio da máquina seria de 10,6 litros por hora. No entanto, foram identificadas inconsistências graves nos registros de consumo: junho de 2024: registrada 1 hora de operação e consumo de 320 litros de óleo diesel; novembro de 2024: 1 hora de operação com 315 litros consumidos; janeiro de 2025: 1 hora de uso e consumo declarado de 803 litros. Diante desses dados, a vereadora ironizou, sugerindo ao Vice-Prefeito Sr. Chenho e ao Prefeito Sr. Adilto Ferrari que verifiquem se o tanque da máquina "não estaria furado". Sugeriu também que o presidente da Câmara, vereador Elias, acompanhasse o Secretário de Obras para averiguar possíveis equívocos nos registros. Afirmou que os dados apresentados são incompatíveis com a capacidade técnica do equipamento, configurando fortes indícios de registros fraudulentos, o que pode caracterizar fraude na execução contratual, nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Reforçou que não se tratam de meras falhas administrativas, mas de indícios consistentes de irregularidades em contratos públicos vigentes, sendo a Secretaria de Obras, atualmente sob responsabilidade do Sr. Cassol, a responsável pelo controle do consumo de combustíveis da frota. Pontuou que todos os dados citados são públicos e disponíveis no portal do TCE-PR, garantindo a transparência e legitimidade das informações. Finalizou convidando o Prefeito Adilto Ferrari a comparecer à Câmara para prestar esclarecimentos. Manifestou também sua indignação quanto à postura do vereador Elias, presidente da Casa, por utilizar a tribuna para defender o Poder Executivo, mesmo quando suas críticas se dirigiam exclusivamente ao Executivo, e não ao Legislativo. Disse que o presidente estaria "tomando as dores do prefeito" e defendendo irregularidades no município. Ao ser interpelada pelo presidente Elias, que solicitou os nomes dos secretários supostamente envolvidos nas fraudes, a vereadora rebateu afirmando que não havia concedido a palavra ao presidente naquele momento, e reiterou que o papel do mesmo deveria ser o de fiscalizar o Executivo e acionar o Ministério Público diante de irregularidades — o que, segundo ela, não ocorreu durante seu mandato. Enfatizou que denunciar fraudes não configura injúria, calúnia ou difamação, e criticou a postura do presidente Elias por, segundo ela, defender o prefeito mesmo diante de provas documentadas de irregularidades. Questionou ainda: *"Quem o elegeu, foi o prefeito ou os munícipes?"*, criticando o alinhamento político do presidente com o Executivo. A vereadora reafirmou que em momento algum acusou o presidente, citando apenas o prefeito em suas denúncias iniciais. Utilizou o telão da Câmara para exibir os nomes dos três postos de combustíveis envolvidos nas irregularidades: Baum & Baum Ltda Paetzold & Cia Ltda, Paetzold Cia Ltda (Otavio Scherer Posto e Conveniência) Informou que os referidos postos foram proibidos de fornecer combustível a órgãos públicos do Município por 3 (três) anos, devido às irregularidades constatadas. Durante seu pronunciamento, comentou sobre um vídeo citado pelo presidente Elias, no qual supostamente teria dito que foi agredida pelo prefeito. Esclareceu que o Boletim de Ocorrência registrado se refere a agressão verbal por parte do subprefeito do distrito de Portão do Ocoí, que teria dito: *"Denunciar é fácil, agora quero ver aguentar as consequências."* Disse ainda que o presidente Elias era "desprovido de inteligência" e reiterou que sua crítica era direcionada à falta de

fiscalização por parte do mesmo diante de evidências concretas. Reforçou que as fraudes estão comprovadas e criticou novamente o presidente por “defender mentiras”. Ressaltou que, ao contrário do que muitos acreditam, as contas públicas são aprovadas pela Câmara, e não exclusivamente pelo Tribunal de Contas. Encerrou sua fala convidando o presidente Elias a sair às ruas para fiscalizar pessoalmente a administração pública, encerrando com a citação bíblica: *“E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará.”* Na sequência, o presidente convidou o vereador Fernando Hartmann a fazer uso da palavra. O vereador agradeceu a Deus pela oportunidade e informou que abordaria um tema de grande interesse da população: a implantação de monitores nos ônibus de transporte escolar. Segundo ele, as crianças estão em risco durante o trajeto escolar. Lamentou a resposta insatisfatória recebida do Executivo ao Requerimento nº 18/2025, que solicitava a presença de monitores nos veículos. Relembrou a sessão anterior, quando o presidente mencionou que a Casa estava cheia em razão de convite feito por ele. O vereador confirmou que realmente convida a população, inclusive por meio de suas redes sociais, e que os assuntos debatidos deveriam ser divulgados com antecedência, para atrair o público. Afirmou que a baixa presença nas sessões se deve ao horário (segunda-feira às 09h), e sugeriu, com apoio do vereador Custódio, que as sessões passem a ocorrer no período noturno, facilitando o acesso da população. Referindo-se à resposta do Executivo ao requerimento, pontuou os seguintes itens: (A) O comitê de transporte escolar não possui relatos de problemas; (B) O TCE-PR avaliou o transporte escolar com nota 9,22 em 2024; (C) Não há violação da legislação estadual ou federal; (D) Os motoristas recebem capacitação psicológica anualmente. O vereador discordou da resposta, afirmando que problemas existem, sim, e que foram apresentados de forma clara. Disse que o fato de não haver obrigatoriedade legal para monitores não isenta o Executivo de agir preventivamente. Lembrou que medidas como a implantação de guardas em escolas só foram tomadas após tragédias, e que o papel da oposição é antecipar os problemas e propor soluções. Ressaltou que o trabalho dos motoristas é excelente, mas não cabe a eles cuidar das crianças durante o trajeto. Finalizou dizendo que a nota 9,22 não protege as crianças em situações de risco e classificou a resposta do Executivo como uma cortina de fumaça para esconder a inércia. Declarou sua indignação e pediu a proteção divina às crianças e sabedoria aos motoristas. Deixou registrado que, se algo acontecer, a população saberá a quem responsabilizar. Na sequência, o vereador Jair Loreno Bogler solicitou um minuto da sessão para conceder a Moção de Aplausos ao atleta Cauã Fernando Nogueira Knorst, pela conquista do título brasileiro de Hapkido e do cinturão nacional. Destacou a dedicação, disciplina e superação do jovem atleta, bem como o papel fundamental de seu professor Alessandro, que sempre o acompanha. Homenageou também os pais, avós e bisavós do atleta, ressaltando a importância do investimento na base. Afirmou que a conquista de Cauã se deve ao seu esforço e empenho, e adiantou que, em breve, o professor Alessandro também será homenageado por sua dedicação e amor ao que faz. Encerradas as manifestações na tribuna, o presidente agradeceu aos presentes e aos que acompanharam pelas redes sociais. Nada mais havendo a ser deliberado, declarou encerrada a sessão. Após o término, foi realizada a entrega oficial da Moção de Aplausos ao atleta Cauã Fernando Nogueira Knorst.